

PORTARIA N.º: 067/DETRAN/2000.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: DESIGNAR os funcionários **KHRISTIAN CELLY NASCIMENTO, Investigadora de Polícia, matrícula n.º 983.620-8, exercendo suas funções no DETRAN/SC; **JOSÉ ÂNGELO PETTERS**, Comissário de Polícia, matrícula n.º 158.609-2, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia da Comarca de Rio dos Cedros/SC; e **TRAJANO GOUDEL JUNIOR**, Investigador Policial, matrícula n.º 226.251-7, exercendo suas funções no DETRAN/SC, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Punitivo, objetivando apurar as irregularidades atribuídas a **CLÁUDIO ROBERTO FLORIANI**, brasileiro, casado, filho de Sérgio Floriani e Onorina Floriani, Despachante de Trânsito credenciado no DETRAN/SC sob o n.º 561/SC, com endereço comercial na Avenida Tiradentes, n.º 245, Rio dos Cedros/SC; haja vista a existência de fortes indícios de que o referido despachante, no período compreendido entre 1º de agosto de 1997 e 13 de maio de 1998, no desempenho de suas funções, tenha falsificado autenticações bancárias em diversos documentos de arrecadação estadual (Guia DAR), em proveito próprio, cujos valores lhe eram confiados por clientes interessados em seus serviços, concernente ao recolhimento de taxas à regularização de veículos junto ao órgão de trânsito, tudo na conformidade do Inquérito Policial n.º 081/99, bem como da Ação Civil Pública Para Responsabilização por Atos de Improbidade Administrativa n.º 073.99.000154-0, que tramita na comarca de Timbó/SC. Destarte, o acusado violou o disposto no artigo 17, inciso XI, c/c o artigo 18, do Regulamento da Lei n.º 10.609/97, que dispõe sobre as Atividades dos Despachantes de Trânsito do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto n.º 3.219/98, cujos artigos são correlatos ao artigo 10, XII c/c artigo 11 do Decreto n.º 434/91, que aprovou o regulamento da Lei n.º 8.075/90, ambos revogados pela Lei e pelo Decreto anteriormente mencionados.**

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Florianópolis, 14 de julho de 2000.

WANDERLEY REDONDO

Delegado de Polícia

Diretor-Geral